

novembro 28

Relatório DECIF

2013

Análise da Liga dos Bombeiros
Portugueses ao Dispositivo Especial
de Combate a Incêndios Florestais





Conteúdo

1. INTRODUÇÃO	2
2. COMPONENTE ADMINISTRATIVA.....	4
2.1. CIRCULAR FINANCEIRA	4
2.1.1. <i>Reposição de veículos</i>	4
2.1.2. <i>Reparação de veículos</i>	4
2.1.3. <i>Danos em equipamentos diversos</i>	4
2.1.4. <i>Alimentação</i>	5
2.1.5. <i>Combustíveis</i>	5
2.1.6. <i>Reembolso de despesas</i>	5
2.1.7. <i>Comunicação de despesas</i>	5
3. COMPONENTE OPERACIONAL.....	6
3.1. ESTRUTURA DE COMANDO ANPC	6
3.1.1. <i>Alterações Estruturais</i>	6
3.1.2. <i>Intervenções</i>	6
3.1.3. <i>Equipas de Intervenção Permanente (EIP's)</i>	6
3.2. GNR.....	7
3.2.1. <i>Empenhamento dos GIPS</i>	7
3.3. ICNF.....	7
3.3.1. <i>Prevenção Estrutural</i>	7
3.3.2. <i>GAUF</i>	7
3.4. FEB.....	7
3.5. OPERACIONAL.....	8
3.5.1. <i>Geral</i>	8
3.5.2. <i>Zonas Operacionais</i>	8
3.5.3. <i>Meios Aéreos</i>	8
3.5.4. <i>Grupos de Reforço (GRIF)</i>	9
3.5.5. <i>Triangulação</i>	10
3.5.6. <i>Sectorização / Pontos de Trânsito</i>	10
3.5.7. <i>Máquinas de Rastos</i>	10
3.5.8. <i>Comunicações / Salas de Operações</i>	11
3.5.9. <i>Rescaldo e Vigilância</i>	11
3.6. LOGÍSTICA	12
3.6.1. <i>Equipas móveis de apoio logístico</i>	12
3.6.2. <i>Veículos de abastecimento de combustível</i>	12
3.6.3. <i>Bases de apoio Logístico (BAL)</i>	12
3.7. FORMAÇÃO	12
3.7.1. <i>ERAS, COPAR, EPCO</i>	12
3.7.2. <i>Uso do fogo</i>	13
3.7.3. <i>Segurança</i>	13
3.8. SEGUROS	13
4. OUTROS	14
4.1. PLANOS MUNICIPAIS DE EMERGÊNCIA	14
4.2. VEÍCULOS OPERACIONAIS	14
4.3. ACIDENTES COM BOMBEIROS	14



1. Introdução

Os incêndios florestais de 2013 foram dos mais graves e complexos, desde que há registo destes incidentes. Nunca, em período tão curto, e em condições climatéricas tão adversas, estiveram em risco, tantas pessoas e bens que, em muitos casos, os fogos não pouparam, como foram os infelizes acontecimentos dos oito Bombeiros e do Presidente da Junta de Freguesia de Queirã que vieram a falecer, bem como muitos outros que ficaram também com ferimentos muito graves, e vários feridos ligeiros.

Já foi dito inúmeras vezes, mas nunca é demais afirmar, que nenhum bem material vale a vida de um homem ou de uma mulher bombeira, mas o fogo não tem, nem nunca terá, em conta essa realidade.

É preciso, é necessário, é fundamental, criar condições a montante para que tal não se repita, e essa função não depende dos Bombeiros, outrossim de uma floresta bem cuidada, tratada e adaptada às novas realidades nomeadamente climatéricas.

Essa função, passa sobretudo por uma prevenção estrutural permanente, fora das épocas com maior incidência de fogos florestais.

Exemplos: **Realização de Fogos Controlados, Plantação de Espécies Autóctones, Concretizar o Mosaico Florestal.** Estes são, entre muitos outros, objectivos que se impõem serem rapidamente implementados.

Uma floresta limpa, planeada, ordenada e permanentemente vigiada é fundamental para contrariar a propagação dos incêndios florestais. Há ainda um factor primordial, prioritário e urgente que é a elaboração do cadastro da propriedade florestal.

Sendo esta uma importante premissa, existem naturalmente outras, que procuraremos elencar através deste documento, que em sede de discussão alargada vamos tentar melhorar.

Ninguém pode ter a veleidade de pensar em erradicar, definitivamente os incêndios florestais, podemos no entanto, isso sim, aprender com os erros cometidos e procurar criar todos os dias condições para melhorar o que considerarmos ter sido no passado, menos bem conseguido.

Este trabalho com base no relatório do CNO, foi inicialmente apresentado pelo Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses a fim de recolher os contributos das Federações Distritais de forma a elaborar uma análise rigorosa do dispositivo de combate a incêndios florestais DECIF - 2013.



Apesar dos naturais constrangimentos próprios duma estrutura organizacional como a nossa, os Bombeiros Portugueses deram provas cabais da sua capacidade e competência defendendo até à exaustão e com sacrifício da própria vida, os bens e haveres das populações.

Face ao número de ocorrências e às condições em que se desenvolveram, estamos certos que, não fora a grande capacidade dos Bombeiros, e o País teria a lamentar muito mais perdas de vidas e de haveres.

Conclui-se, que sempre que se entenda necessário proceder à elaboração de inquéritos, ou relatórios, devem as equipas técnicas, constituídas para o efeito, ter obrigatoriamente na sua composição um ou mais representantes da Liga dos Bombeiros Portugueses, com competência e especialização das matérias a inquirir.

É certo que o DECIF 2013, contempla no seu dispositivo um maior número de recursos humanos, meios terrestres, aéreos e equipamentos alguma vez reunidos. Contudo, não foi isento de erros e falhas que urge corrigir, de forma concreta, objectiva e urgente. Nesse sentido contemplamos, um conjunto de propostas que a serem acolhidas contribuirão substancialmente para que tais erros não se repitam.

Na prossecução de objectivos prospectivos, salienta-se da possibilidade da criação de equipas de Sapadores Florestais no âmbito das Associações Humanitárias de Bombeiros, bem como, da instalação do Observatório Nacional para os Fogos Florestais.

Ao mesmo tempo que este documento é observador, analítico e crítico, também por isso lhe competirá apresentar propostas concretas e objectivas, contribuindo desta forma, para uma acentuada melhoria, na construção do DECIF 2014.



2.1.3.2. Os EPI devem obrigatoriamente ter as mesmas características técnicas dos elementos GIPS e FEB.

2.1.4. Alimentação

Nas acções de pré-posicionamento designadas pelos CDOS, as refeições devem ser sempre compartilhadas mesmo que não se esteja em alerta amarelo ou superior.

2.1.5. Combustíveis

Reembolsar o valor do combustível gasto no DECIF a 100% do valor real de mercado, com base nos Kms e hora de bomba.

2.1.6. Reembolso de despesas

As despesas de fogos florestais devem ser ressarcidas em duas tranches, sendo uma a meio da fase Charlie e outra no final do dispositivo.

2.1.7. Comunicação de despesas

Constata-se a necessidade de definir um sistema de reporte de despesa à ANPC para além da comunicação oral ao CDOS. Sugere-se o envio de um e-mail que possibilita eventuais comprovativos á posteriori.



3. Componente Operacional

3.1. Estrutura de Comando ANPC

Pugnar para que, à semelhança do que se passa nos outros países da Europa e do Mundo, a coordenação global do sector Protecção Civil seja da competência da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) e a responsabilidade do Comandamento Operacional nos vários teatros de operações seja dos Bombeiros.

3.1.1. Alterações Estruturais

Foram consideradas como uma dificuldade e em tempo inoportuno as mudanças efectuadas nas Estruturas Distritais da ANPC.

3.1.2. Intervenções

3.1.2.1. As movimentações dos CODIS e CADIS pelos Distritos, nem sempre tiveram em conta o respeito pela hierarquia estabelecida. Deve questionar-se a necessidade da continuidade do CADIS a manterem-se os conceitos actuais da estrutura;

3.1.2.2. A matriz de referência da evolução do sistema de gestão de operações tem de ser respeitada. Relembre-se, a este respeito, que o empenhamento da estrutura de comando da ANPC só deveria acontecer em TO com mais de 54 equipas de combate (Não foi o que se passou no DECIF 2013);

3.1.2.3. É notória a falta de aptidão e experiencia de comando em ocorrências de maior envergadura (Nível IV) por parte das estruturas da ANPC;

3.1.3. Equipas de Intervenção Permanente (EIP's)

Pugnar perante o Governo e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, pela criação de pelo menos mais 100 Equipas de Intervenção Permanente.



3.2. GNR

3.2.1. Empenhamento dos GIPS

É consenso geral que os GIP's da GNR, não são uma mais-valia no combate ao fogo florestal.

3.3. ICNF

3.3.1. Prevenção Estrutural

3.3.1.1. As acções de combate são invariavelmente condicionadas pelas actividades, ou incipientes actividades de prevenção estrutural, vigilância, detecção e fiscalização. Exige-se, de imediato uma prevenção estrutural adequada às novas exigências e perigos latentes da nossa floresta.

3.3.1.2. A falta de planeamento e ordenamento florestal é um grave problema Nacional que contribui substancialmente para a calamidade dos incêndios florestais

3.3.2. GAUF

As equipas GAUF devem desempenhar exclusivamente o seu papel na prevenção estrutural, fora do período crítico e incidência de fogos florestais.

3.4. FEB

A FEB é cada vez menos uma força de Bombeiros, sendo antes uma Força Especial de Protecção Civil, devendo por isso adoptar essa designação (FEPC). O empenhamento desta força no dispositivo deve acentuar-se na constituição das Brigadas para os meios aéreos. Como tal, deve reequacionar-se o seu posicionamento no seio da estrutura dos Bombeiros.



3.5. Operacional

3.5.1. Geral

Constata-se da indispensabilidade de uma estrutura de comando própria para o sector dos bombeiros.

3.5.1.1. A excessiva rotatividade dos elementos de comando em curto espaço de tempo de exercício nas funções pode por falta de experiência comprometer a qualidade de comando de operações. Urge pois compreender o que está na base desta dificuldade de manutenção de elementos de comando nas respectivas funções;
(Até que ponto poderá a Carta de Missão colmatar estas dificuldades?)

3.5.1.2. Sempre que um CB constitua três ou mais ECIN's deve integrar o DECIF um elemento de comando desse CB.

3.5.2. Zonas Operacionais

Deve avançar-se para a definição de zonas operacionais e comandantes operacionais eleitos pelos comandantes dos Corpos de Bombeiros da zona, traduzindo-se esta opção numa maior e melhor proximidade, conhecimento e organização operacional potencializando a capacidade de comando e controlo das operações.

3.5.3. Meios Aéreos

3.5.3.1. Reitera-se a necessidade urgente de contratualizar ou adquirir meios aéreos pesados anfíbios (Canadair). Há relatos concretos da pouca eficácia dos aviões FireBoss comparativa com a dos aviões Canadair;

3.5.3.2. Constatou-se uma excessiva inoperacionalidade dos meios aéreos de ataque ampliado;



3.5.3.3. A utilização de meios aéreos de ATI em ATA devido à inoperacionalidade destes fragilizou a disponibilidade de meio aéreo de ATI. Terão que ser criadas condições objectivas para que tal não se volte a registar.

3.5.4. Grupos de Reforço (GRIF)

3.5.4.1. O modelo de contratualização dos GRUATA aparentemente não resultou. É opinião generalizada que a contratualização efectuada não trouxe, ao momento, as mais-valias esperadas. Há pois que reavaliar os efeitos da sua operacionalidade e eventualmente reformular o modelo GRIF, adaptando-o à necessária contratualização.

3.5.4.2. Deverá haver um maior rigor na escolha ou disponibilidade das viaturas para integrar os GRIF, não só no que diz respeito ao seu estado de conservação e operacionalidade, mas também tendo em conta a relação de veículos de cada CB;

3.5.4.3. Os GRIF devem ser constituídos prioritariamente por veículos de CB's cuja mancha florestal seja de risco menor ou de perigosidade reduzida.

A este respeito sugere-se que:

- Possam existir menos grupos de reforço mas constituídos por mais elementos, de forma a garantir, em continuidade, os períodos de trabalho com pessoal em descanso;
- Na constituição do GRIF deve ser acrescentado um VLCI e um VTPT;

3.5.4.4. Continua a não ser observada a imperiosa necessidade de guias que acompanhem os grupos em reforço nos TO;

3.5.4.5. A rendição das forças não foi a adequada ao restabelecimento físico dos grupos e as mesmas carecem de implementação de normativo de rendição. (Sugere-se que seja feito sempre que possível no período da manhã);

3.5.4.6. Em termos de grandes deslocações, terá de ser revista a metodologia, para que a segurança do pessoal esteja devidamente salvaguardada. Sugere-se que a deslocação dos Bombeiros seja feita em transporte colectivo. Também em relação às viaturas e equipamentos devem ser utilizados transportes alternativos.



3.5.4.7. O pré-posicionamento dos meios deve ocorrer de forma antecipada no sentido de minimizar o tempo de entrada no TO.

3.5.5. Triangulação

3.5.5.1. Constata-se a necessidade de desmobilização atempada das equipas em triangulação sempre que o primeiro meio a chegar ao local avalie que não há necessidade de reforço;

3.5.5.2. A triangulação entre zonas limites de Distritos diferente não está a ser adequadamente efectuada, como tal sugere-se melhor coordenação inter distrital.

3.5.6. Sectorização / Pontos de Trânsito

3.5.6.1. Continuam a constatar-se sectorizações de TO demasiado extensas, situações que devem ser corrigidas;

3.5.6.2. A implementação dos pontos de trânsito não está consolidada, não tendo sido efectivo o controlo de entradas e saídas nos TO. Sugere-se que se cumpra o SGO.

3.5.7. Máquinas de Rastos

3.5.7.1. Continuam a ser muito longo o tempo que medeia entre a mobilização e a entrada em trabalhos. Estas devem estar pré posicionadas, em locais específicos nos Corpos de Bombeiros com maior incidência de risco de incêndio florestal;

3.5.7.2. Foi assumidamente evidenciada a necessidade de uma maior utilização de máquinas de rastos nas operações de combate, consolidação de rescaldos e abertura de caminhos;

3.5.7.3. Constata-se a necessidade de formação sobre a forma do enquadramento operacional deste tipo de meios

3.5.7.4. Na operacionalidade e utilização das máquinas de rasto, propriedade de empresas privadas, existem por vezes dificuldades dado que as mesmas não têm seguro



com cobertura de risco de incêndio. Acrescente-se que estas entidades têm dificuldades em contractar tais seguros dado o risco acrescido. Em caso de acidente, com as mesmas, em TO, a falta deste pode criar problemas insanáveis. Por outro lado, existem dificuldades, por inexistência de máquinas de rastos na maioria dos municípios, o que torna necessário e urgente equacionar as soluções adequadas.

3.5.8. Comunicações / Salas de Operações

3.5.8.1. SIRESP - Necessidade urgente de reforço de equipamentos aos Corpos de Bombeiros (CB), no mínimo de 10 rádios por CB e programação de aplicativo SGL (Sistema de Geo-Localização). Constatam-se ainda que existem muitas zonas do território sem cobertura efectiva;

Pugnar para que o sistema, sirva os Bombeiros de forma mais alargada, como já acontece com a PSP e GNR, até se atingir a total cobertura da rede.

3.5.8.2. Constataram-se vários constrangimentos e dificuldade de comunicação com os chefes de equipas helitransportadas, nomeadamente na comunicação com os chefes dos GIPS;

3.5.8.3. Verifica-se a mobilização de meios pelas SALOC não solicitados pelo COS, facto que não pode ocorrer futuramente;

3.5.8.4. Continua a existir uma pressão constante, por vezes despropositada dos operadores do CDOS junto dos COS, situação que deverá ser imediatamente corrigida.

3.5.8.5. O CDOS, a pedido do COS, deverá accionar a presença de uma ambulância no TO, em regime de prevenção, a partir de 50 elementos em operação.

3.5.9. Rescaldo e Vigilância

3.5.9.1. Para reposição da capacidade de primeira intervenção torna-se prioritário um maior envolvimento do primeiro e segundos pilares nas acções de rescaldo e vigilância;



4. Outros

4.1. Planos Municipais de Emergência

Constatou-se uma relutância contínua por parte das Comissões Municipais de Protecção Civil em activar os seus planos Municipais, urge intervir nesta situação. Propõe-se que sejam sensibilizados os Presidentes de Câmara para actuarem em conformidade com a Lei.

4.2. Veículos Operacionais

Constata-se a gradual degradação e envelhecimento dos veículos de combate aos fogos florestais.

4.3. Acidentes com Bombeiros

Importa em bom rigor que os resultados dos inquéritos e relatórios elaborados pelas entidades competentes, de análise aos acidentes ocorridos possam trazer ensinamentos de forma a evitar idênticas situações futuras.